




PREFEITURA DE  
**RIO PRETO**

### 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Maria Silvia Lima Bastos Fernandes**, portadora da cédula de identidade RG 9.708.987-4 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.406.668-80, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017 e alterações, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após autorização do Gestor, **RESOLVE** apostilar o Termo de Colaboração nº 02/2018, celebrado em 29 de janeiro de 2018, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominado **Instituto Lar Esperança**, o qual solicita por meio do Ofício nº 178/2018 de 17 de outubro de 2018, alterações no Cronograma de Desembolso e simultaneamente, no Plano de Aplicação, itens 6.4.3 e 6.4.4 – anexos do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, para remanejamento de valores nos meses de novembro e dezembro de 2018, para pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações.

São José do Rio Preto, 23 de outubro de 2018.

  
**MARIA SILVIA LIMA BASTOS FERNANDES**  
**CRESS: 16.577**  
Secretária Municipal da Assistência Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br